



Câmara Municipal de Serra
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serra/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serra.sp.leg.br> - camara@serra.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serra

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

APROVADO em única
discussão e votação
na 18ª sessão ordinária em
19/11/2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

**Concede título de Cidadã Benemerita a
Senhora Carla Souza do Bem pelos
relevantes serviços prestados ao
Município de Serra**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Benemerita a **SENHORA CARLA SOUZA DO BEM**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serra.

ART. 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serra.

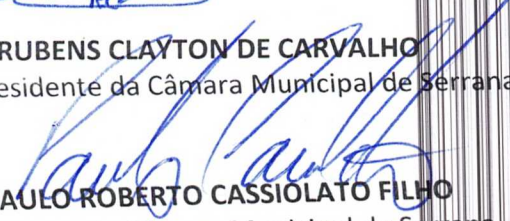
ART. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

Serra, 16 de Outubro de 2024.


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serra



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AIRTON JOSÉ BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

CARLOS JOSÉ FERNANDES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Senhores (as) Vereadores (as):

Apresentamos a este Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com título de "Cidadã Benemerita" a Sr.^a Carla Souza do Bem.

JUSTIFICATIVA

Carla Souza do Bem, nascida em Serrana, São Paulo, em 26 de maio de 1973, é uma pedagoga pós-graduada, filha única de Maria Diva de Souza. Casada com o funcionário público Rogério do Bem, é mãe de duas filhas, Leticia (Falecida) e Ana Laura, e avó do pequeno Caetano.

Carla lidera o DAES na Prefeitura Municipal de Serrana, garantindo o abastecimento de água e esgoto da cidade. Além disso, Carla e sua família são membros ativos da Igreja Batista Independente de Serrana, onde ela é superintendente da Escola Bíblica Dominical.

Sua dedicação à comunidade a torna digna do título de Cidadã Benemerita de Serrana.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

HISTÓRICO

Eu Carla Souza do Bem, nascida no Município de Serrana, no Estado de São Paulo, no dia 26 de Maio de 1973. Filha de Maria Diva de Souza, filha única, formada em Pedagogia e Pós Graduada.

Sou casada com Rogerio do Bem, nascido no Município de Serrana, Estado de São Paulo, funcionario publico, somos pais de duas filhas, Leticia Souza do Bem, 26 anos (morando nos braços do Senhor Jesus Cristo) formada em Pedagogia, Ana Laura Souza do Bem, 28 anos, estudante e mae de Caetano Souza do Bem com 3 anos residentes e domiciliados na Rua Luiz Liceras, nº 145, bairro: Jardim Dom Pedro I, no Município de Serrana, Estado de São Paulo.

Trabalho na empresa Prefeitura Municipal de Serrana, como Diretora DAES, sediada no Município de Serrana, onde lidero o DAES, com o abastecimento de água e esgoto Serrana.

Eu e minha familia somos membros da Igreja Batista Independente de Serrana, onde sou superintendente da Escola Biblica Dominical.

Serrana, 01 de Dezembro de 2023.

Carla Souza do Bem

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **Carla Souza do Bem**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadã Benemerita**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 16 de Outubro de 2024.



Carla Souza do Bem



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024.

Assunto: Concede Título de Cidadã Benemerita a Senhora Carla Souza do Bem, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereador Rubens Clayton de Carvalho.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do Vereador Rubens Clayton de Carvalho, que concede Título de Cidadã Benemerita a Senhora Carla Souza do Bem, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 18 de novembro de 2024.


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, autoria do Vereador Rubens Clayton de Carvalho, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 18 de novembro de 2024.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SENHORA CARLA SOUZA DO BEM PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Benemerita a senhora **CARLA SOUZA DO BEM**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

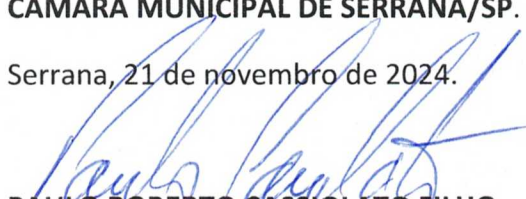
Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 21 de novembro de 2024.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.